

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ata 10683072 e do e-mail 10684528, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF, bem como teor do despacho SUSI 10687295, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

I – DESTITUIR a membro titular Andreia Aparecida Trevisan Molina – RF 8458, Técnica Judiciária, da Comissão Disciplinar.

II – NOMEAR, em substituição, o membro suplente da Comissão Permanente nº 02 da Subseção Judiciária de São Paulo, Raphael Cavalcante de Oliveira Neto – RF 8299, Analista Judiciário, conforme Portaria DFORSP nº 96/2022.

III – DEVOLVER os prazos da comissão, para reinício dos trabalhos, a partir da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 175, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria DFORSP nº 75/2022, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO - nº 2 - DFORSP/CLISP (doc. 10672969), inserido no expediente nº 0003652-19.2024.4.03.8001 e do Encaminhamento DFORSP 10680471;

CONSIDERANDO os termos do expediente nº 0019996-85.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 75, de 27 de abril de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I - David Gomes de Barros Souza - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos;

II - Eliana Rita Maia Di Pierro - 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;

III - Eurico Zecchin Maiolino - 6.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;

IV - Fernando Caldas Bivar Neto - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales;

V - Flavia Serizawa e Silva - 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

VI - Gabriel Herrera - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré;

VII - Leticia Mendes Gonçalves Hillen - 3.ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

VIII - Luciana Jacó Braga - 45.ª Juíza da 15.ª Turma Recursal de São Paulo;

IX - Raphael José de Oliveira Silva - 5.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

X - Renato Câmara Nigro - 3.ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 1º, inc. II, da Portaria DFORSP nº 141, de 04 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10699989/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10699989

DECISÃO Nº 10699675/2024

INTERESSADO: JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687

Ante o exposto, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **08/03/2024 a 26/03/2024**, ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia **27/03/2024 a 06/04/2024**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais pelo período requerido.